



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 541/2010 - GP**

Indicação de servidor para compor a Comissão de Auditoria da Votação Paralela das Eleições 2010 (Portaria 120/2010-GP).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 2044/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, lotado na Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ, para integrar a Comissão de Auditoria por meio da Votação Paralela, a que se refere a Portaria nº. 120/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 120/2010-GP, exclusivamente no que se refere às atribuições do servidor MANOEL GÉRSON BEZERRA DE SOUSA.

Natal, 17 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente